



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº. 2026/2010**

Hortolândia, 16 de dezembro de 2010.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
George Julien Burlandy  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 960/2010**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 960/2010, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requerer informações sobre Plano Municipal de Arborização.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.

1. Esta municipalidade possui o Programa de Arborização Urbana, no qual, o munícipe pode realizar o cadastro de Arborização na própria Secretaria, ou em eventos promovidos pela mesma, além do guia de Arborização do município desenvolvido pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente. Salientamos, que no site da Prefeitura, constam informações sobre o Programa em questão, é só entrar no Hotsites Município Verde Azul / Hortolândia mais Verde Azul.
2. Sim. Município Verde Azul / Hortolândia mais Verde Azul, através da Lei 2327 de 16 de Dezembro de 2009, que autorizou celebrar convênio que realizará parceria com o setor privado como complementação das Ações de Arborização urbana em nosso Município.
3. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Angelo Augusto Perugini**  
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 22-Dez-2010-09:09-006314-1/2